

tiro de *stand*. b) Defender e fomentar o desenvolvimento das espécies cinegéticas e piscícolas. c) Promover o exercício da caça, bem como de todas as actividades com ela relacionadas. d) Desenvolver e promover condições para criação de espécies cinegéticas em cativeiro para futuros repovoamentos. e) Treino de cães de caça. Podem ser associados os indivíduos moral e civilmente idóneos, com mais de catorze anos de idade; Perdem a qualidade de associados: Os que tenham comportamento gravemente contrário aos estatutos ou que desprestigiem a Associação, perturbem o seu normal funcionamento, ou seja, que tenham comportamentos lesivos dos interesses associativos. Todos os associados tem o direito de usufruir dos benefícios proporcionados pela Associação de acordo com as regras estatutárias, os regulamentos internos e as deliberações sociais; Apenas têm e podem exercer o direito de caça, em zonas

do regime cinegético Associação especial administrados pelos associados efectivos e caçadores iniciados para o efeito, nos termos legalmente definidos. Todos os associados têm o dever de prestigiar a Associação e desempenhar com zelo e dedicação os cargos e funções para que forem eleitos, ou que lhe tenham sido cometidos. Os associados efectivos têm ainda o dever de colaborar nas tarefas adequadas ao prosseguimento dos objectivos da associação sempre que sejam solicitados. Todos os associados estão obrigados ao pagamento pontual da jóia, cotas e de mais importâncias, de acordo com o que for aprovado.

7 de Outubro de 2008. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*.

300813137



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho (extracto) n.º 26167/2008

Através do Aviso n.º 23 2003/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de Novembro e publicitado na BEP com o código de oferta OE200711/0469 foi aberto concurso para o cargo de Director de Serviços de Ambiente.

Considerando que um dos candidatos veio requerer hierarquicamente a declaração de impedimento da presidente do júri;

Considerando ainda que o parecer jurídico emitido pela Secretaria-Geral do MAOTDR apela para a nomeação de novo júri, sem que venha a intervir a presidente da CCDR — Alentejo, o qual deverá retomar a fase de apreciação inicial de candidaturas, tendo SS. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional proferido em 10 de Setembro de 2008 o seguinte despacho:

“... Especificamente no concurso para o cargo de Director de Serviços de Ambiente, por cautela da salvaguarda do principio da imparcialidade, nomeie-se novo júri sem intervenção da Senhora Presidente da CCDR — Alentejo, o qual deverá retomar a fase de apreciação inicial das candidaturas...”;

Neste contexto, por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, foi nomeado o novo júri para o concurso para o cargo de Director de Serviços de Ambiente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, o qual passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Jorge Rodrigo Rodrigues Honório, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

1.º Vogal Efectivo — Eng.ª Maria José Bento Nunes, Directora de Serviços de Ambiente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

2.º Vogal Efectivo — Professor Doutor João Paulo Tavares Almeida Fernandes, Professor do Departamento de Planeamento Biofísico e Paisagístico da Universidade de Évora

9 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 25238/2008

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau chefe de divisão da Divisão de Promoção e Dinamização Cultural

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu Despacho de 3 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, unidade flexível da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

3 de Outubro de 2008. — O Director Regional de Cultura do Alentejo, *José António Cabrita do Nascimento*.

Aviso n.º 25239/2008

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — director de serviços da Direcção de Serviços dos Bens Culturais

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu Despacho de 3 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de Director de Serviços dos Bens Culturais, unidade nuclear da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

3 de Outubro de 2008. — O Director Regional de Cultura do Alentejo, *José António Cabrita do Nascimento*.

Aviso n.º 25240/2008

Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — chefe de divisão da Divisão de Gestão e Administração

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu Despacho de 3 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Administração, unidade flexível da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

3 de Outubro de 2008. — O Director Regional de Cultura do Alentejo, *José António Cabrita do Nascimento*.

Aviso n.º 25241/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para o Museu Nacional de Arqueologia

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005 de 30 de Agosto